

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 24/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O XII CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DESTA UNIVERSIDADE, SENDO QUE A OPERACIONALIZAÇÃO DESSE CURSO ESTÁ CONDICIONADA À DEVIDA DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. A CRIAÇÃO DE NOVO CURSO DEVERÁ OCORRER SOMENTE APÓS SEREM TOTALMENTE RESGATADOS E APROVADOS OS DOCUMENTOS REFERENTES AO IX CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR (RELATÓRIOS ACADÊMICO E FINANCEIRO), ESPECIALMENTE OS TERMOS DE DOAÇÃO E RESPONSABILIDADE REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **27.478/2007-82**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE MARÇO DE 2008.

RUBENS SERGIO RASELI
PRESIDENTE